



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Goianésia do Pará

ESTADO DO PARÁ	
Câmara Municipal de Goianésia do Pará	
APROVADO	
Em	02, 2017
Presidente	Secretário

Ata da 466ª (Quadringentésima Sexagésima Sexta) Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo de 2017, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Francisco David Leite Rocha.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, sob a Presidência do vereador Francisco David Leite Rocha. O Senhor Presidente, após saudações iniciais declarou aberta a Sessão, prosseguindo solicitou ao vereador Antonio Calixto Bezerra, que fizesse a chamada nominal, constando a ausência dos vereadores Ivane Soares Paixão, Edinaldo Afonso de Oliveira e Maria Wilma Duarte Alencar. Dando continuidade, o Senhor presidente convidou o edil Darlan Protázio Lago para fazer a leitura bíblica, a qual se encontra no livro de Salmos 90:01, em seguida o vereador Antonio Calixto fez a leitura do **Ofício 003/2017/Gab/Ver/ISP**, de 09 de fevereiro de 2017, de autoria do vereador Ivane Soares Paixão, justificando sua ausência em Sessão Ordinária do dia 10.02.2017, por necessitar ausentar-se do município para tratar de saúde de familiar; **Ofício 001/2017/Gab/Ver/MWDA**, de 10 de fevereiro de 2017, de autoria da vereadora Maria Wilma Duarte Alencar, onde justifica ausência Sessão Ordinária do dia 10.02.2017, por não encontrar-se bem de saúde e **Ofício 006/2017/Gab/Ver/EAO**, de 10 de fevereiro de 2017, sendo autor o vereador Edinaldo Afonso de Oliveira, justificando sua ausência em Sessão Ordinária do dia 10.02.2017, pois necessita ausentar-se do município para resolver assuntos familiares. Passou-se ao **Pequeno Expediente**: Constando: o **Ofício 002/2017/CLJRF/CFO/CMGP**, de 09 de fevereiro de 2017, de autoria das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, que reitera Ofício 001/2017/CLJRF/CFO/CMGP, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito que designe o Secretário de Administração e um Advogado, para participarem de uma reunião para tratar do Projeto de Lei 048/2016; **Ofício 012/2017-SEMMA**, de 07 de fevereiro de 2017, de autoria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando o espaço físico desta Casa de Leis no dia 16.02.2017, as 09h00, com término as 12h00, para realizar um evento no qual será exposto o diagnostico da gestão ambiental municipal; **Ofício 006/2017/Gab/Ver/IRL**, de 06 de fevereiro de 2017, tendo como autor o vereador Ivanildo do Rego Lima, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito a instalação de um Transformador na Escola Renascer, localizada no PA-Ararandeuá, Núcleo 02, região do Ararandeuá; **Ofício 002/2017/Gab/Ver/ISP**, de 06 de fevereiro de 2017, sendo autor o vereador Ivane Soares Paixão, o qual solicita da Secretaria



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

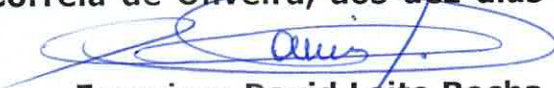
Municipal de Educação, que realize a montagem e manutenção do laboratório de informática da Escola de Ensino Infantil no PA-Clezinho, assim como a conexão a Internet. Passou-se ao **Grande Expediente**. Ato contínuo, o senhor Presidente cede o uso da palavra ao vereador Darlan Protázio Lago, o qual como de forma casual saudou os presentes, ressaltando mencionou que estivera na Secretaria Municipal de Assistência Social para obter informações acerca da possibilidade de tal secretaria fazer algum tipo de doação a pessoa carente, onde teve a resposta pela funcionária do local, que esta ação não poderia ser realizada, pelo motivo de lei municipal e federal impedir neste sentido, no ato o edil informou que a câmara chegou sim a aprovar uma lei a respeito do assunto, mas a mesma não impedia, muito pelo contrário, possibilitava a certas ações da Assistência Social, no que diz respeito a doação, inclusive solicita ao presidente da Mesa, que possa está expondo Lei Municipal no quadro de avisos da Casa, para que a população tenha ciência de seus direitos, em continuidade faz esclarecimentos a respeito das mudanças dos salários de alguns funcionários da Prefeitura de Goianésia do Pará-PA, onde houve uma reunião entre Secretário de Administração, Controlador Geral Interno da Prefeitura e Sindicato da Educação e Saúde desta municipalidade, com o intuito de esclarecer as alterações da folha de pagamento, a qual de acordo com os representantes do Poder Executivo, não seguiam o principio da legalidade e mediante tais motivos as alterações salariais ocorreram. O vereador Carlos Eduardo Ferreira Machado solicita autorização do Plenário para ausentar-se da Sessão, o qual teve autorização unânime. Ato contínuo, o edil Darlan Protázio menciona a Lei Municipal 632/2016, a qual Dispõe sobre a Docência em Educação Física na Educação Infantil do Ensino Fundamental das Escolas Pública do município de Goianésia do Pará, onde já foi sancionada e publicada pela prefeitura, no entanto, a mesma ainda não encontra-se em vigor no município, por ter um prazo de um ano para adequação, o que não significa que a Secretaria de Educação possa executá-la antes desse período, o vereador salienta o fato de a Câmara ter aprovado tal lei, o que possibilita a inserção dos profissionais qualificados para lecionarem a matéria, o vereador Antonio Calixto Bezerra, solicita parte na fala, após saudar a todos, reforça o discurso do orador e relata que algumas alterações no pagamento de funcionários públicos não possuem o amparo legal, como por exemplo a retirada da insalubridade dos motoristas do carro de lixo e pá-carregadeira, assim como seus auxiliares, inclusive informa que de acordo com os procuradores da prefeitura, esses adicionais não podem ser dados de qualquer forma, deve-se inicialmente ser seguido alguns critérios, os quais tais motoristas não seguem. Após passou-se a **Ordem do Dia**. Constando a Leitura da Ata da 464ª (Quadringentésima Sexagésima Quarta) Sessão Ordinária realizada em 27.01.2017, onde teve a leitura seguida de aprovação unânime; **REQUERIMENTO 016/2017**, de autoria



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

do vereador Antonio Ismael de Almeida Gregório, requerendo ao Sr. Prefeito a construção de uma Escola de Ensino Infantil na Comunidade Estrela do Sul, o requerimento teve a defesa realizada por seu autor, passando por discussão seguido de aprovação de todos os edis presentes; **REQUERIMENTO 017/2017**, de autoria do vereador Ivanildo do Rego Lima, o qual requer do Gestor Municipal a aquisição de terreno, com finalidade da construção de um cemitério na região do Ararandeuá Núcleo II, sendo este defendido pelo autor, após discutido, votado e aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO 018/2017**, tendo como autor o vereador Ivanildo do Rego Lima, solicitando ao Chefe do Poder Executivo a perfuração de dois Poços Artesianos na Região do Ararandeuá nos Núcleos III e IV, o requerimento teve a defesa realizada por seu autor, em seguida discutido votado e aprovado pelos vereadores presentes; **REQUERIMENTO 022/2017**, de autoria do vereador Raimundo Nonato Pessoa Rodrigues Silva, requerendo ao Exmo. Sr. Prefeito a pavimentação com tubulação de manilhas, nas Vilas C-16, C-12, C-8, Janari, Fazendinha, lago do Alcício, Chico Canoeiro e Gancho da Velha, o autor fez a defesa do requerimento, posteriormente passou pela discussão seguido de aprovação unânime dos vereadores; **REQUERIMENTO 023/2017**, sendo autor o vereador Raimundo Nonato Pessoa Rodrigues Silva, o qual requer ao Gestor Municipal, a Climatização das Escolas do Distrito do Janari, o requerimento foi defendido por seu autor, seguidamente votado e aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO 024/2017**, tendo como autor vereador Raimundo Nonato Pessoa Rodrigues Silva, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito a Construção da Escola Lago do Saber, localizada na Colônia de Pescadores (Vila Alcício), o qual teve sua votação seguida de aprovação unânime. E não havendo nada mais a ser discutido o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E, para constar, Eu, ~~Emerson Santos Marinho~~, **Emerson Santos Marinho**, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2017.


Francisco David Leite Rocha
Presidente


Ivanildo do Rego Lima
Vice-Presidente


Edmar Pereira Ramos
2º Secretário


Antonio Calixto Bezerra
1º Secretário


Welliton Ferreira Orbano
3º Secretário